



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

Edição nº 86

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATO: Nº 002/2019 referente ao Processo de Dispensa nº S00019/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Sino Assessoria e Consultoria Ltda EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados da legislação municipal contemplando as RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS, LOM E EMENDAS, LEIS ORDINÁRIAS, COMPLEMENTARES e LEGISLATIVAS e disponibilização de licença de uso, por tempo determinado, de sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005.2258 – 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Porto Ferreira, 08 de fevereiro de 2019

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente